



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

## PROPOSTA Nº 936 /2012

### Tabela de taxas municipais para 2013 – Incentivo à ocupação dos Mercados e à actividade comercial em feiras e venda ambulante

**PELOURO:** Finanças / Mercados e Feiras

**SERVIÇO:** DMF e DMAU/Divisão de Mercados e Feiras

#### Considerando:

- Que Lisboa conta com 28 mercados, 3 grandes feiras tradicionais e vendedores ambulantes, sector que desempenha, à semelhança do que acontece em várias cidades europeias, um papel fundamental a nível social, económico e urbano, enquanto geradores de identidade cultural porque atraem e fixam as populações, satisfazem necessidades básicas, animam e dão vida própria aos bairros onde se inserem;
- Que, entre comerciantes, feirantes e seus empregados, “moços de fretes” e vendedores ambulantes, estas estruturas conferem atualmente atividade profissional *direta* a cerca de 3500 pessoas e indireta a muitas mais (MARL, armazenistas e outros);
- As dificuldades acentuadas que estes agentes económicos vêm revelando junto dos Serviços, incluindo os de aparente maior capacidade, quer individualmente, quer através das suas Associações;
- O aumento do número de baixas de atividade nos Mercados e Feiras Municipais (60% dos quais provenientes de pessoas em idade ativa);
- O aumento do número de pedidos de diminuição de área comercial, de planos de pagamentos de taxas em atraso, de suspensão e/ou de diminuição do valor da taxa de ocupação;
- Que cerca de 30% dos espaços comerciais existentes nos Mercados Municipais se encontram vagos;



## C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

- A crise financeira mundial e a consequente conjuntura socioeconómica que vivemos;
- Que parte significativa dos custos de funcionamento apurados aquando da Revisão da Tabela de Taxas Municipais 2010 para a definição da taxa-padrão relativa à ocupação em Mercados, Feiras e Venda Ambulante, se reportam ao fator recursos humanos e que grande parte destes perdeu valor remuneratório desde então;

### **Considerando** ainda:

- Que o incentivo ora proposto não interfere na manutenção da sustentabilidade financeira deste sector municipal;
- Que o ora proposto respeita os princípios definidos no Regulamento Geral de Taxas, Preços e Outras Receitas do Município de Lisboa.

**Temos a honra de propor**, nos termos das alíneas a) e h) do número 2 do artigo 53º, e da alínea a) do número 6 do artigo 64º, todas da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Câmara Municipal de Lisboa, com o objetivo de incentivar a ocupação dos Mercados, Feiras e a atividade de Venda Ambulante, delibere aprovar e submeter à Assembleia Municipal:

1. A suspensão, em 2013 e 2014, da aplicação do coeficiente anual ( $C_n$ ) definido no nº1 do artigo 38º do Regulamento Geral de Taxas, Preços e Outras Receitas do Município de Lisboa, relativo às normas de salvaguarda previstas para as licenças de ocupação atribuídas até 18 de Julho de 2005, mantendo-se em vigor os valores de 2012 durante aquele período para os detentores destas licenças e retomando-se a aplicação anual do citado coeficiente em 2015;
2. A redução em 10% das taxas de ocupação definidas nos pontos 9.2.1, 9.2.1.1, 9.2.1.2 (Feiras e Venda Ambulante), 9.3.1 e 9.3.3.3 (Mercados) da Tabela de



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

Taxas Municipais, conforme quadro em anexo, o qual faz parte integrante da presente proposta.

Lisboa, 13 de Dezembro de 2012

A Vereadora,

Maria João Mendes

O Vereador,

José Sá Fernandes

## TABELA DE TAXAS MUNICIPAIS - PROPOSTA ALTERAÇÃO P/ 2013

NUMERAÇÃO	DESCRIÇÃO DA ACTIVIDADE/BEM	UNID	TAXA 2012	NORMAL (INFL. AGO/2012)	REDUÇÃO DE 10%	
9	<b>ACTIVIDADES ECONÓMICAS</b>					
9.1	<b>Mercados, Feiras e Venda Ambulante</b>					
9.2	<b>Feiras e Venda Ambulante</b>					
9.2.1	Taxa de Ocupação de Feiras e Venda Ambulante	m <sup>2</sup> /dia	1,75	1,80	Incentivo de 10% (sobre 1,75€)	1,58
9.2.1.1	Taxa de Ocupação de Feiras e Venda Ambulante - Lugares de venda a título ocasional	m <sup>2</sup> /dia	2,65	2,73	desincentivo de 50%	2,36
9.2.1.2	Licença para venda de Produtos Alimentares em Unidades Amovíveis (roulottes ou equiparados) e artigos alusivos a eventos desportivos	m <sup>2</sup> /dia	3,95	4,07	desincentivo de 125%	3,54
	<b>Mercados</b>					
9.3.1	Taxa de Ocupação de Mercados Municipais da Categoria A (Alvalade Norte, Arroios, Benfica, Campo de Ourique, Ribeira e 31 de Janeiro, à excepção de Lojas com área superior a 100m <sup>2</sup> ), e Mercados do Colégio Militar e Praça Espanha - Lojas até 40m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup> /mês	18,55	19,12	Incentivo de 10% (sobre 18,55€)	16,70
Art.14º RGTPORM	Taxa de Ocupação de Mercados Municipais da Categoria A - Lojas - Área excedente	m <sup>2</sup> /mês	11,50	11,86	redução 38% de 16,70€	10,35
Art.14º RGTPORM	Taxa de Ocupação de Mercados Municipais da Categoria A - Lugares de Peixe	ml/mês	39,18	40,38	redução 4% de 36,74(16,70*2,2)	35,27
Art.14º RGTPORM	Taxa de Ocupação de Mercados Municipais da Categoria A - Restantes Lugares	ml/mês	31,02	31,97	redução 24% de 36,74(16,70*2,2)	27,92
Art.14º RGTPORM	Taxa de Ocupação de Mercados da Categoria B e Lojas com área superior a 100m <sup>2</sup> - Até 40m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup> /mês	13,54	13,96	redução 27% de 16,70€	12,19
Art.14º RGTPORM	Taxa de Ocupação de Mercados da Categoria B e Lojas com área superior a 100m <sup>2</sup> - Área excedente a 40 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup> /mês	8,90	9,18	redução 52% de 16,70€	8,01
Art.14º RGTPORM	Taxa de Ocupação de Mercados da Categoria B - Lugares de Peixe	ml/mês	31,02	31,97	redução 24% de 36,74€	27,92
Art.14º RGTPORM	Taxa de Ocupação de Mercados da Categoria B - Restantes Lugares	ml/mês	24,89	25,66	redução 39% de 36,74€	22,41
9.3.3.3	Mercado das Coleções (Domingos) ou Equiparado - Mesa/Expositor	ml/mês	15,65	16,13	tx ocup. ml/dia * nº médio domingos/mês agravada em 100%	11,30

a alterar na TTM

decorre da aplicação do art. 14º do Regulamento da TTM



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA  
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ SÁ FERNANDES

TABELA DE TAXAS MUNICIPAIS  
PROPOSTA ALTERAÇÃO PARA 2013

NUMERAÇÃO	DESCRIÇÃO DA ACTIVIDADE/BEM	UNID	Valor unitário da taxa
<b>9</b>	<b>ACTIVIDADES ECONÓMICAS</b>		
<b>9.1</b>	<b><u>Mercados, Feiras e Venda Ambulante</u></b>		
<b>9.2</b>	<b><u>Feiras e Venda Ambulante</u></b>		
9.2.1	Taxa de Ocupação de Feiras e Venda Ambulante	m <sup>2</sup> /dia	1,58 €
9.2.1.1	Taxa de Ocupação de Feiras e Venda Ambulante - Lugares de venda a título ocasional	m <sup>2</sup> /dia	2,36 €
9.2.1.2	Licença para venda de Produtos Alimentares em Unidades Amovíveis (roulottes ou equiparados) e artigos alusivos a eventos desportivos	m <sup>2</sup> /dia	3,54 €
	<b><u>Mercados</u></b>		
9.3.1	Taxa de Ocupação de Mercados Municipais da Categoria A (Alvalade Norte, Arroios, Benfica, Campo de Ourique, Ribeira e 31 de Janeiro, à excepção de Lojas com área superior a 100m <sup>2</sup> ), e Mercados do Colégio Militar e Praça Espanha - Lojas até 40m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup> /mês	16,70 €
9.3.3.3	Mercado das Coleções (Domingos) ou equiparado - Mesa/Expositor	ml/mês	11,30 €

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA TABELA DE TAXAS 2013  
TAXA DE OCUPAÇÃO EM MERCADOS, FEIRAS E VENDA AMBULANTE  
VARIAÇÃO DA RECEITA TOTAL DA DMAU/DMF PARA OS VÁRIOS CENÁRIOS

Dados SET/2012

DMAU/DMF	ACTUAL (2012) (A)	PARA 2013					
		NORMAL (c/salvaguadas e inflação refª Ago/2012) (B)	SUSPENSÃO SALVAGUARDAS (c/ inflação refªAgo/2012) (C)	REDUÇÃO DE 10% (mantendo salvaguadas e s/ inflação) (D)	REDUÇÃO DE 10% (suspendendo salvaguadas) (E)	REDUÇÃO DE 10% (suspendendo salvaguadas e criando Categoria C prop. Dr. M. Rato) (F-A)	REDUÇÃO DE 10% (suspendendo salvaguadas e criando Categoria C - prop. DMF) (G)
RECEITA ANUAL (SÓ TAXA DE OCUPAÇÃO)	5.002.558,46 €	5.402.207,48 €	5.085.757,85 €	4.843.926,75 €	4.631.861,67 €	4.555.169,46 €	4.610.336,75 €

DMAU/DMF	ACTUAL (2012) (A)	VARIAÇÃO 2013-2012					
		2012/2013 TAXA NORMAL (B-A)	SUSPENSÃO SALVAGUARDAS (c/ inflação refª Ago/2012) (C-A)	REDUÇÃO DE 10% (mantendo salvaguadas e s/ inflação) (D-A)	REDUÇÃO DE 10% (suspendendo salvaguadas) (E-A)	REDUÇÃO DE 10% (suspendendo salvaguadas e criando Categoria C prop. Dr. M. Rato) (F-A)	REDUÇÃO DE 10% (suspendendo salvaguadas e criando Categoria C - critérios DMF) (G-A)
RECEITA ANUAL (SÓ TAXA DE OCUPAÇÃO)	5.002.558,46 €	399.649,02 €	83.199,39 €	-158.631,72 €	-370.696,80 €	-447.389,01 €	-392.221,71 €

DMAU/DMF	ACTUAL (2012) (A)	VARIAÇÃO 2013 normal - 2013 propostas					
		2012/2013 TAXA NORMAL (B-A)	SUSPENSÃO SALVAGUARDAS (c/ inflação refª Ago/2012) (C-B)	REDUÇÃO DE 10% (mantendo salvaguadas e s/ inflação) (D-B)	REDUÇÃO DE 10% (suspendendo salvaguadas) (E-A)	REDUÇÃO DE 10% (suspendendo salvaguadas e criando Categoria C pprop. Dr. Miguel Rato) (F-B)	REDUÇÃO DE 10% (suspendendo salvaguadas e criando Categoria C - prop. DMF) (G-B)
RECEITA ANUAL (SÓ TAXA DE OCUPAÇÃO)	5.002.558,46 €	399.649,02 €	-316.449,64 €	-558.280,74 €	-770.345,82 €	-847.038,03 €	-791.870,73 €

**NOTAS:**

A redução em 10% c/ suspensão de salvaguadas é, s.m.o., a mais equilibrada porque:

- ☑ beneficia todos os comerciantes/feirantes/vendedores, respeitando o princípio da equidade: os que têm licenças pós 2005 beneficiarão de 10% de redução, os que têm licenças anteriores a 2005 beneficiam durante 2 anos da suspensão da salvaguarda, a qual em 2013 seria de 40% + inflação, e também beneficiam da redução de 10% na medida em que o valor a atingir com as salvaguadas passará a ser a nova taxa
- ☑ incentiva a entrada de novos comerciantes/feirantes/vendedores (empreendedorismo, combate ao desemprego)
- ☑ poderá contribuir para a ocupação dos espaços comerciais vagos, nomeadamente, nos Mercados, o que resultaria no aumento da receita
- ☑ mantêm-se os princípios gerais que estruturaram o regulamento e a tabela aprovados em 2010, propondo-se apenas um incentivo a aplicar às taxa-padrão, sem aumentar o número/tipo de taxas.
- ☑ voltar a criar mais uma categoria de mercados será um retrocesso, na medida em que se criará novamente mais uma série de taxas diferentes, contrariando um dos principais objectivos da revisão da Tabela de Taxas, para além de que a realidade dos vários mercados está sujeita a modificações decorrentes de vários fatores, não devendo ser o índice de ocupação mercado a mercado, o indicador da categoria, sob pena de se criarem situações de desigualdade na taxação de uma mesma actividade



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

## ACTA EM MINUTA

Nos termos e para os efeitos do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro e 27º nºs 3º e 4º do Código do Procedimento Administrativo, bem como o disposto no artigo 18º nº 3 do Regimento da CML, foram aprovadas na Reunião de Câmara de 19 de Dezembro de 2012, as atas, a moção e as propostas a seguir discriminadas, constituindo o presente documento, bem como os originais dos referidos documentos, a acta em minuta:

Apreciação e aprovação das Actas nºs 136 e 137

(Aprovadas por unanimidade)

**Moção n.º 4/2012** (Subscrita pelo Sr. Vereador do PCP)

**Aprovar manifestar a discordância com os processos de privatização da TAP e da Ana e aumento das taxas aeroportuárias em Lisboa, nos termos da moção;**

**Aprovada ponto por ponto:**

**Pontos 1 e 3 - (Rejeitados com 6 votos contra (5PPD/PSD e 1CDS/PP), 8 abstenções (6PS e 2Ind.) e 1 voto a favor (PCP))**

**Ponto 2 e 4 - (Aprovados por maioria com 9 votos a favor (6PS, 2Ind. e 1PCP) e 6 votos contra (5PPD/PSD e 1CDS/PP))**



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

**Proposta n.º 935/2012** (Subscrita pelo Sr. Vereador Manuel Salgado)

Aprovar a delimitação da Unidade de Execução da Praça de Espanha para efeitos de submissão a Discussão Pública, nos termos da proposta;

(Aprovada por maioria com 9 votos a favor (7PS, 2Ind.), 1 voto contra (PCP) e 6 abstenções (5PPD/PSD e 1CDS/PP))

**Proposta n.º 936/2012** (Subscrita pelo Sr. Vereador José Sá Fernandes e pela Sr.ª Vereadora M.ª João Mendes)

Aprovar e submeter à Assembleia Municipal a Tabela de taxas municipais para 2013 – Incentivo à ocupação dos Mercados e à actividade comercial em feiras e venda ambulante, nos termos da proposta;

(Aprovada por unanimidade)

**Proposta n.º 937/2012** (Subscrita pelos Srs. Vereadores Manuel Salgado e Fernando Nunes da Silva)

Aprovar a constituição de um direito de superfície sobre o prédio municipal sito na Rua Diário de Notícias n.ºs 76 a 98, Rua do Norte n.ºs 99 a 109 e Travessa do Poço da Cidade n.ºs 20 a 28 a favor da EMEL - Empresa Pública Municipal de Mobilidade e Estacionamento de Lisboa, E.E.M., nos termos da proposta;

(Adiada)

**Proposta n.º 938/2012** (Subscrita pelo Sr. Vereador Manuel Salgado)

Aprovar o 1º Aditamento ao Contrato de Obras de Urbanização destinadas a servir a futura Interface de Transportes do Campo Grande, nos termos da proposta;

(Aprovada por maioria com 8 votos a favor (6PS, 1Ind. e 1PCP), e 6 abstenções (5PPD/PSD e 1CDS/PP))





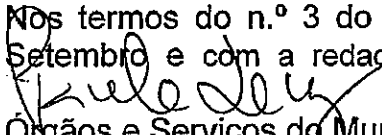
C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

**Proposta n.º 959/2012 (Subscrita pelo Sr. Presidente)**

Aprovar a atribuição de apoio financeiro à SOU LARGO CRL - no âmbito do PDCM, para implementação de centro de actividades socio culturais, nos termos da proposta;

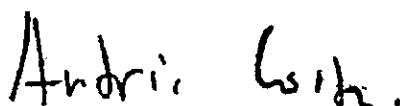
**(Aprovada por unanimidade)**

A proposta extra agenda com o sumário "Aprovar ratificar o despacho do Senhor Presidente da CML de 17 de dezembro de 2012, nos termos da proposta ", subscrita pelo Sr. Presidente, não foi admitida à presente reunião de câmara.

Nos termos do n.º 3 do Art. 92.º da supra citada Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro eu,  Directora do Departamento de Apoio aos Órgãos e Serviços do Município mandei lavrar.

Paços do Concelho, em 19 de Dezembro de 2012

O Presidente



- António Costa -

PROPOSTA 936/2012 - APROVAR E SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A TABELA DE TAXAS MUNICIPAIS PARA 2013 – INCENTIVO À OCUPAÇÃO DOS MERCADOS E À ACTIVIDADE COMERCIAL EM FEIRAS E VENDA AMBULANTE, NOS TERMOS DA PROPOSTA;

**O Sr. Presidente** - Ponto 2 da Ordem de Trabalhos, Proposta 936/2012. Tem a palavra o Sr. Vereador José Sá Fernandes.

**O Sr. Vereador José Sá Fernandes:** - O brigado Sr. Presidente.

É conhecida a situação económica do país, a dificuldade de muitos comerciantes fazerem face à falta de consumo ou falta de clientes que cada vez mais têm, exactamente pelas dificuldades económicas que as pessoas atravessam. Achamos que esta medida permitirá ajudar, no fundo, estes comerciantes das feiras e dos mercados a poderem, com mais facilidade ou com menos dificuldade – talvez seja melhor – com menos dificuldades, exercerem as suas funções, no entanto a proposta visa exactamente isso.

Convém dizer que, a jeito de complemento da proposta, que neste momento as feiras da cidade de Lisboa têm sofrido uma qualidade que me parece bastante assinalável. Basta ver as que têm sido feitas aqui na Rua Augusta juntamente com o Presidente da Junta de São Nicolau, a feira no Campo pequeno, a feira que houve agora em Alvalade. Acho que as feiras, apesar de tudo, têm subido, têm tido, tem havido novas feiras, e que juntamente com as freguesias elas têm melhorado substancialmente de qualidade.

Por outro lado, em relação a própria feira que houve aqui agora na Praça da Figueira também foi uma, parece um bom sucesso, embora infelizmente algumas correm melhor que outras e às vezes está a chover e é pior para as que não está a chover, mas de qualquer maneira há um grau de satisfação razoável dentro dos feirantes de rua, incluindo aquela que se mantém há uns meses largos aqui no Terreiro do Paço

Por outro lado, sentimos nas feiras clássicas das Galinheiras e do Bairro do Relógio é preciso, de facto, criar aqui alguns incentivos aos próprios feirantes, nesse sentido de terem taxas menores para poderem fazer face à diminuição do consumo que é evidente.

Em relação aos mercados é grande a perspectiva do executivo do que irá acontecer ao Mercado de Campo de Ourique e ao Mercado da Ribeira. O

Mercado da Ribeira, o projecto de execução de especialidades vai ser entregue no principio do ano que vem, e portanto o concorrente que ganhou o concurso terá com possibilidade de começar a sua obra em Fevereiro. Em Campo de Ourique está neste momento em obra, e iremos lançar o concurso de concessão, mas parece-me que são dois mercados emblemáticos da cidade de Lisboa que está a ser revitalizados por esta maneira, pelo via de haver outro tipo de actividade ligada à alimentação que consiga proporcionar aos comerciantes desses mercados mais actividade.

De maneira diferente, mas com o mesmo objectivo acontecerá no Forno do Tijolo, onde outras, quer com a incubadora de empresas quer com os protocolos que foram feitos com a associação industrial, de tentarmos ter ali polos dinamizadores da zona mas também do mercado. E esse projecto também de execução será posto em concurso no mês de Janeiro.

A obra do Mercado do Arco Cego está a correr, no fundo é uma transformação mais ao nível da restauração de que outra do Bairro do Arco do Cego, mas vai ser um bom elemento, uma boa transformação do mercado.

O Mercado de Sapadores está pronto, falta concessionarmos o restaurante ao concorrente que concorreu a esse restaurante. Portanto, a recuperação acho que é exemplar e julgo que os comerciantes estão satisfeitos. E portanto, de qualquer maneira, mesmos os benefícios que tivemos no mercado de Benfica com a remodelação da pala e a transformação das casas de banho do mercado de Benfica, conforme era um desejo dos comerciantes, quer dos que fazem o comercio cá fora do mercado – que é uma espécie de venda ambulante mas ligada ao mercado – quer os de dentro do mercado julgo que estão satisfeitos com as obras.

O Mercado de Alcântara está a funcionar bem. O Mercado da Ajuda também com as obras que entretanto foram feitas. É evidente que depois temos um eterno problema para resolvermos nos mercados, tem a ver com os horários, e portanto essa maneira de trabalhar nos mercados temos de tentá-la melhorar. Barcelona demorou 10 anos a conseguir transformar os seus mercados em mercados de dia inteiro e não fechar às duas da tarde. Madrid também teve o mesmo problema ainda demorou um pouco mais que 10 anos, demorou cerca de 12 anos. Também tiveram um investimento absolutamente astronómico quer numa quer noutra cidade, tive ocasião de visitar os dois departamentos nessas cidades. Estou convencido que com um investimento muitíssimo menos nós estamos no caminho certo, quer no da Ribeira quer no Campo de Ourique é quando o investimento passa para o concessionário mantendo o mercados que existem, os mercados tradicionais que existem.

Espero que resulte. É uma altura difícil que os investidores invistam nesta altura. Tivemos a sorte de haver um concorrente na Ribeira, espero que também tenhamos sorte do Campo de Ourique. pelo que tenho vindo a saber há muitos interessados nessa formula de transformarmos um bocadinho o mercado de Campo de Ourique numa espécie de mercado de são Miguel de Madrid – para quem o conheça.

De qualquer maneira, o que não há duvida nenhuma, é que a atratividade destes sítios vai passar por estas transformações, mas desde já passa pelas dificuldades que os comerciantes têm, e os feirantes têm nesta altura, e portanto, acho que me parece justo este abaixamento de taxas. Sendo que ele também pode ser compensado não só, porque vai permitir que aquelas lojas que estão vazias e têm ficado desertas com os concursos de lojas e bancas têm ficado desertas com os concursos que têm sido lançados, possam vir a ser ocupadas se tiverem umas taxas mais baratas.

E portanto, o propósito aqui é tentarmos fazer face a um problema duma classe comercial que precisa disto.

Tenho visitado os mercados no sentido de perceber a ansiedades que todos os comerciantes da cidade mas especificamente estes estão a sentir. E parece que isto vai ao encontro da vontade. Claro que provavelmente queriam ainda taxas mais baratas, mas parece-me que aqui temos um compromisso razoável entre aquilo que a Câmara ou que a cidade precisa, que é de mercados com mais gente, mas também de comerciantes que não desistam neta fase difícil de terem as suas bancas e os seus negócios, os pequenos negócios nas bancadas nas feiras.

E portanto, a proposta, que é conjunta minha e da Sr.<sup>a</sup> Vereadora das Finanças, visa precisamente isso. É tentarmos darmos aqui força à economia local através desta redução de taxas.

**O Sr. Presidente:** - Obrigado Sr. Vereador.

Sr. Vereador Carlos Moura.

**O Sr. Vereador Carlos Moura:** - Muito obrigado Sr. Presidente.

É assim, nós ficamos muito satisfeitos de ouvir esta proposta de redução das taxas no mercado. Só temos duas coisas muito curtas a dizer, achamos pouco e achamos que poderia ter vindo mais atempadamente mais cedo para dar a resposta a estas questões que não é de hoje que se vêm sentindo já de algum tempo se vem sentindo. De resto estamos muito satisfeitos e entendemos que poderíamos ir mais longe nesta matéria.

**O Sr. Presidente:** - Sr. Vereador António Carlos Monteiro.

**O Sr. Vereador António Carlos Monteiro:** - Sr. Presidente, evidentemente que estando numa altura de crise, o município a baixar as taxas que cobra os comerciantes dos mercados, nós não nos iremos opor. Há no entanto duas notas que gostaria de fazer, sendo que numa delas é uma duvida e uma pergunta.

A redução que estava prevista anteriormente em matéria de aplicação estas taxas, a redução de 10%, acaba por ser suspensa para os mercados de categoria A e é aplicada um preço mais barato. E portanto o desconto efectivamente acabo por ser apenas feito nos mercados de categoria A.

Eu gostaria de saber porque é que o Sr. Vereador Sá Fernandes excluiu os mercado de categoria B desta medida. Sob pena, quer dizer, e aqui a outra nota que eu gostaria de deixa é que esta é uma medida, enfim, que vai no sentido de dar algum apoio aos comerciantes dos mercados, mas não deixa de ser uma medida , de algum modo, avulsa.

E portanto, compreendendo tudo aquilo que foram as informações, as declarações de vontade do Sr. Vereador Sá Fernandes na apresentação desta proposta. a verdade é que nós não temos nenhum documento, nenhuma estratégia, que explique como é que se pretende dinamizar os mercados da cidade de Lisboa, e vamos tendo várias medidas avulsas sejam em relação aos mercados seja em relação às lojas municipais, sejam às lojas que estão nos bairros sociais, sem termos uma estratégia integrada ou um pensamento integrado sobre o qual nos possamos debruçar e debater.

E depois nas medidas avulsas, perguntamos “então porque não estes?”, e é essa a pergunta em relação aos mercados de tipo B. porque é que não ficaram incluídos nesta medida

**O Sr. Presidente:** - Muito obrigado, não vejo mais pedidos de palavra. Sr. Vereador José Sá Fernandes.

**O Sr. Vereador José Sá Fernandes:** - Esta redução é para se aplicar a todos os mercados. Há aqui uma questão que também a ser requerida, a suspensão eu tem a ver com o seguinte: como sabe quando foi revista a tabela de preços e taxas, foi aprovado em Assembleia Municipal que durante um determinado período íamos escalonar o aumento das taxas até perfazer a taxa final durante um período de “x” anos. E esse aumento, portanto o que nós fazemos é duas

coisas, uma é suspender o aumento, ou seja o aumento dos próximos dois anos ela não aumenta e, portanto, a progressão do aumento que estava estabelecido, tendo em conta aquilo que somos obrigados de que este tipo de taxas tenha em contra o custo do serviço não sumento e seja suspenso nos próximos dois anos. E portanto, essas situações estão previstas para aquelas situações onde se aplicam.

Em relação aos 10%, são todas as feiras e mercados, não há aqui exceção em nenhuma delas.

**O Sr. Presidente:** - Muito bem Srs. Vereadores, creio que estamos em condições de votar. Portanto, ponto 2 da Ordem de Trabalhos, Proposta 936/2012., quem vota contra? Quem se abstém? Aprovada por unanimidade.

O Sr. Presidente pôs à votação a Proposta 936/2012 a qual foi aprovada, por unanimidade.